

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.890.752/0001-75, com sede estabelecida na Travessa Magno de Araújo, nº 473, A, Bairro: Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.113-055, fone: (91) 98226-6111, e-mail: marcoantonio@briute.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Luongo, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 758.613.308-59 e do RG Nº 3445347 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Governador Jose Malcher, 1343, Apartamento 1200, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém/PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 81.675,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
3	Cobertura estéril comp. fibras alginato, cobertura estéril composta por fibras com alginato de cálcio, carboximetilcelulose sódica, prata iônica, liberação sustentada de prata e rico em ácido gulurônico, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, remoção em peças única sem deixar resíduos, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tam. 44x3cm. Marca: BIATAIN ALGINATO AG Fabricante: COLOPLAST Modelo / Versão: BIATAIN ALGINATO AG 3X44 CM REGISTRO: 10430310120	675	UNID.	R\$ 121,00	R\$ 81.675,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 4

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e
solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO**
ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer,
justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado
antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O
cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou
força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de
interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que
fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os
produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no
parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de
contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto
Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo
remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta
Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto
contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro,
ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos
participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de
Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com
acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores
posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de
Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apollyany Cristine da Silva**
Capucho - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de
Saúde - FMS, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que
somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto
no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO**
ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº
10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei
Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de
Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade
mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade
da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa
autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde
que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não
participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a
economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,
conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do
Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364
1318963**

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.07.07
15:09:41 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

**BRIUTE COMERCIO DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
HOSPIT:00890752000175**

Assinado de forma digital por BRIUTE COMERCIO DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPIT:00890752000175
DN: c=BRI, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELEM, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=23917962000105, ou=videoconferencia,
cn=BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPIT:00890752000175
Dados: 2023.07.07 11:35:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.003.20215

**BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.890.752/0001-75
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.005.077/0001-80**, com sede estabelecida na Avenida Eptácio Pessoa, nº 351, Bairro: Rocha Sobrinho, Mesquita/RJ, CEP: 26.231-060, fone: (21) 26970-7010/ (21) 2696-7054, e-mail: koralhospitalar@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Marcos Gaspar de Moraes, brasileiro, portador do CPF Nº 027.220.757-84 e do RG Nº 09700404-8 IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Gemini, nº 268, Bairro: Rocha Sobrinho, na cidade de Mesquita/RJ, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 4.734,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
9	Curativo infantil, de filme transparente de poliuretano, para fixação de cateter venoso periférico, com fenda. Tam. 5,0 x 5,7cm Marca: PHARMAPORE Fabricante: PHARMAPLAST Modelo / Versão: IVFS5057 RMS.: 80327910002	2.000	UNID.	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
13	Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico, resistente a água e fibras de poliéster não tecidas. Tam. 6x8cm. Caixa com 50unidades. Marca: PROTECTFILM Fabricante: PHARMAPLAST	12	CAIXA	R\$ 42,00	R\$ 504,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

MARCOS
GASPAR DE
MORAES:02722
075784

Assinado de forma
digital por MARCOS
GASPAR DE
MORAES:02722075784
Dados: 2023.07.06
08:23:49 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: PRFS67 RMS.: 80327910003					
14	Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico, resistente a água e fibras de poliéster não tecidas. Tam. 8,5x11,5cm. Caixa com 50 unidades. Marca: PHARMAPORE Fabricante: PHARMAPLAST Modelo / Versão: IVFS85115 RMS.: 80327910002	6	CAIXA	R\$ 81,50	R\$ 489,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
17	Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico, resistente a água e fibras de poliéster não tecidas. Tamanho 10cmx12cm Caixa com 50 unidades. Marca: PROTECTFILM Fabricante: PHARMAPLAST Modelo / Versão: PRFS1012 RMS.: 80327910003	6	CAIXA	R\$ 90,00	R\$ 540,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
18	Curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico, resistente a água e fibras de poliéster não tecidas. Tam. 4,5x4,5cm. Caixa com 50 unidades Marca: PROTECTFILM Fabricante: PHARMAPLAST Modelo / Versão: PRFS4545 RMS.: 80327910003	6	CAIXA	R\$ 33,50	R\$ 201,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente,

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal **de Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 135/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do

Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:036413189
63
Dados: 2023.07.07
15:09:59 -03'00'

MARCOS GASPAR
DE
MORAES:02722075
784

Assinado de forma digital
por MARCOS GASPAR DE
MORAES:02722075784
Dados: 2023.07.06
08:23:07 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

KORAL PRODUTOS MEDICOS
CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ nº 02.005.077/0001-80
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.508.780/0001-36**, com sede estabelecida no Centro Comercial da Vila Permanente, Bloco L, Loja 1, 2 e 3 Tucuruí/PA, CEP 68.455-713, fone: (94) 3778-5382, e-mail: ambfarmaceutica@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Calil Carvalho Junior, brasileiro, portador do CPF Nº 036.185.066-27 e do RG nº 8738628 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Canadá, nº 38, Vila Permanente, na cidade de Tucuruí/PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 638.068,28 (Seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
8	Creme barreira, creme hidrofóbico composto de água, parafina líquida, petrolato, cera, microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Embalagem 60 grs Marca: COLOPLAST DO BRASIL Fabricante: COLOPLAST DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: COLOPLAST DO BRASIL LTDA	360	TUBO	R\$ 68,25	R\$ 24.570,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
11	Curativo antibacteriano. Cobertura composta de espuma de poliuretano para preenchimento de cavidades, tridimensional, macia, com alta capacidade de absorção vertical, prata iônica na concentração acima de 1 g/cmy com liberação sustentada. Não adesivo. Tam. 5 x 8 cm. Marca: BIATAIN AG - CURATIV Fabricante: COLOPLAST DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: BIATAIN AG - CURATIVO DE ESPUMA	60	UNID.	R\$ 105,21	R\$ 6.312,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	ANTIBACTERIANO COM					
12	Curativo bandagem elástica, com óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada, (bota de unha). Úlceras venosas e também edema linfático dos membros inferiores. Auxilia o retorno venoso, diminui o edema e permite flexibilidade e conforto. Exerce força de compressão no membro acometido; aumenta o fluxo venoso nos membros inferiores; promove fibrinólise e aumenta a pressão intersticial local e mantém o meio úmido necessário a cicatrização. Rolo 7,5cm x 6m. Marca: CURATEC BOTA DE UNNA Fabricante: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CURATEC BOTA DE UNNA	24	ROLO	R\$ 59,57	R\$ 1.429,68	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
49	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaina, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Bisnaga com 100ml. Marca: CURATEC GEL COM PHMB Fabricante: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo / Versão: CURATEC GEL COM PHMB	1.275	FRASCO	R\$ 110,44	R\$ 140.811,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 50
56	Solução descontaminante estéril, livre de endotoxinas, para limpeza e hidratação de feridas com remoção de biofilme e odores. Composta por 0,1% de betaina 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Frasco com 350ml. Marca: PRODUTOS PARA TRATAM Fabricante: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A Modelo / Versão: PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS	1.725	FRASCO	R\$ 202,15	R\$ 348.708,75	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 57

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
57	Solução descontaminante estéril, livre de endotoxinas, para limpeza e hidratação de feridas com remoção de biofilme e odores. Composta por 0,1% de betaína 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada. Frasco com 350ml. Marca: PRODUTOS PARA TRATAM Fabricante: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A Modelo / Versão: PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS	575	FRASCO	R\$ 202,15	R\$ 116.236,25	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 56

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:036
41318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.07.07
15:10:13 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

A. M. B. FARMACEUTICA
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:04508780000136

Assinado de forma digital por A.
M. B. FARMACEUTICA
COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:04508780000136
Dados: 2023.07.06 08:16:16
-03'00'

A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ nº 04.508.780/0001-36
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.949.905/0001-63**, com sede estabelecida na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 08, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, fone: (91) 3182-0250 / (91) 3182-0394, e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Walda Britto Cardoso, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 004.382.782-91 e do RG Nº 4077885 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.000, Conjunto: G. Ville I, Quadra 18, Lote 12, , Bairro: Parque Verde, na cidade de Belém/PA, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 1.833.750,10 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
1	Cobertura de alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gúlrônico, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da. Remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma, derivado de algas marinhas. Com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica, tamanho: 15x15 cm. ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tam. 15x15cm. Marca: CURATEC Fabricante: CURATEC	1.050	UNID.	R\$ 56,79	R\$ 59.629,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: CURATEC. ANVISA: 80246910010-22-12-23					
5	Compressa composta de tecido de carvão ativado, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico. Tam. 10x10 cm. Marca: v Fabricante: v Modelo / Versão: CURATEC. ANVISA:80246910011-12-05-24	1.313	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 45.955,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 6
15	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tam. 10x10cm. Marca: 000 Fabricante: CURATEC Modelo / Versão: CURATEC ANVISA: 80246910045	750	UNID.	R\$ 107,30	R\$ 80.475,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 16
19	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tam. 20x20cm. Marca: CURATEC Fabricante: CURATEC Modelo / Versão: CURATEC ANVISA: 80246910045	600	UNID.	R\$ 275,80	R\$ 165.480,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 20
25	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípido colóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável.	600	UNID.	R\$ 308,60	R\$ 185.160,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	Tam. 15x15cm. Marca: URGO Fabricante: URGO Modelo / Versão: URGO ANVISA: 80246910068-24-08-30					
27	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas com sais de prata. Tam. 10cm x 10cm. Marca: CURATEC Fabricante: CURATEC Modelo / Versão: CURATEC ANVISA:80246910067-03-07-27	1.350	UNID.	R\$ 145,75	R\$ 196.762,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 28
29	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF tecnologia lipido colóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose. Tam. 10cm x 10cm. Marca: URGO Fabricante: URGO Modelo / Versão: URGO ANVISA: 80246910069-05-10-30	1.200	UNID.	R\$ 267,95	R\$ 321.540,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 30
31	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas com sais de prata. Tam. 15cm x 15cm. Marca: CURATEC Fabricante: CURATEC Modelo / Versão: CURATEC ANVISA:80246910067-03-07-27	1.350	UNID.	R\$ 188,70	R\$ 254.745,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
33	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas. Tam. 15cm x 15cm. Marca: URGO Fabricante: URGO Modelo / Versão: URGO ANVISA: 80246910040-08-12-24	450	UNID.	R\$ 243,23	R\$ 109.453,50	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 34
36	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLCNOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Tam. 10cm x 10cm. Marca: URGO Fabricante: URGO Modelo / Versão: URGO ANVISA: 80246910049-10-08-25	600	UNID.	R\$ 188,65	R\$ 113.190,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 37
38	Curativo primário, absorvente, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Tam.10cm x 10cm. Marca: URGO Fabricante: URGO Modelo / Versão: URGO ANVISA:80246910049-10-08-25	600	UNID.	R\$ 210,75	R\$ 126.450,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 39
40	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas e sais de prata. Tam. 10cm x 12cm. Marca: CURATEC Fabricante: CURATEC Modelo / Versão: CURATEC. ANVISA: 80246910039-24-11-24	720	UNID.	R\$ 242,93	R\$ 174.909,60	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, VINCULADO AO ITEM 41

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apollyany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318
963
Dados: 2023.07.07
15:10:27 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

COMPROMITENTE

F CARDOSO E
CIA
LTDA:04949905
000163

Assinado de forma
digital por F CARDOSO E
CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2023.07.05
11:53:55 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ Nº 04.949.905/0001-63

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.888.791/0001-54**, com sede estabelecida na Rua Ana Cristina, nº 04 A, km 08, Sala 02, Bairro: águas brancas, Ananindeua/PA, CEP 67.033-680, fone: (91) 3349-2455 / (91) 98162-3595, e-mail: distribuidoraflamed@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Flávio Souza de Moraes Cardoso Neto, brasileiro, portador do CPF Nº 696.132.302-20 e do RG Nº 4012465 PC/PA, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro 5000, Condomínio Green Ville I Quadra 18 Lote 12, Bairro: Parque Verde, na cidade de Belém/PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 576.676,7500 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
16	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tam. 10x10cm. Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: URGOTUL ABSORB BORDER 10X10 Anvisa: 80246910045	250	UNID.	R\$ 107,30	R\$ 26.825,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 15
20	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada	200	UNID.	R\$ 275,83	R\$ 55.166,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tam. 20x20cm. Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: URGOTUL ABSORB BORDER 20X20 Anvisa: 80246910045					
26	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lipido colóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tam. 15x15cm. Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: UrgoStart Plus Border 15X15	200	UNID.	R\$ 308,60	R\$ 61.720,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 25
28	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas com sais de prata. Tam. 10cm x 10cm Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: UrgoClean Ag 10X10 Anvisa: 80246910068	450	UNID.	R\$ 145,75	R\$ 65.587,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 27

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
30	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF tecnologia lipídeo colóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose. Tam. 10cm x 10cm Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: UrgoStart Plus Pad 10X10 Anvisa: 80246910069	400	UNID.	R\$ 267,95	R\$ 107.180,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 29
32	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante de tecnologia lipídeo coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas com sais de prata. Tam. 15cm x 15cm Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: UrgoClean Ag 15X15 Anvisa: 80246910067	450	UNID.	R\$ 188,72	R\$ 84.924,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 31
34	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipídeo coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas. Tam. 15cm x 15cm. Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: URGOTUL 15X15 Anvisa: 80246910046	150	UNID.	R\$ 243,22	R\$ 36.483,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 33

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
35	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas. Tam. 10cm x 10cm. Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: URGOTUL 10X10 Anvisa: 80246910046	800	UNID.	R\$ 67,65	R\$ 54.120,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
37	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLCNOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Tam. 10cm x 10cm Marca: URGO Fabricante: Laboratoires URGO - FRANÇA Modelo / Versão: URGOSTART CONTACT 10X10 Anvisa: 80246910049	200	UNID.	R\$ 188,65	R\$ 37.730,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 36
50	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Bisnaga com 100ml. Marca: CURATEC Fabricante: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL Modelo / Versão: GEL COM PHMB Anvisa: 80246910059	425	FRASCO	R\$ 110,45	R\$ 46.941,25	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 49

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318
963
Dados: 2023.07.07
15:10:42 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

DISTRIBUIDORA
FLAMED HOSPITALAR
LTDA:1188879100015
4

Digitally signed by DISTRIBUIDORA FLAMED
HOSPITALAR LTDA:11888791000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Ananindeua,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22536689000106,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1,
cn=DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR
LTDA:11888791000154
Date: 2023.07.06 09:34:02 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 11.888.791/0001-54
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.256.185/0001-56**, com sede estabelecida na Rua Lago Azul, nº 1905, Jardim do Lago, Pirassununga/SP, CEP: 13.633-135, fone: (19) 3562-5585, e-mail: licitacao4@medbrands.com.br / licitacao2@medbrands.com.br / licitacao7@medbrands.com.br , doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Silene Roncato, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 114.951.348-90 e do RG Nº 211349707, residente e domiciliada à Rua Aragão, nº 918, Vila Mazzei, na cidade de São Paulo/SP, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 5.004,00 (Cinco mil e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
58	SPRAY Barreira: é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos estomizados. Dessa forma protege-a por até 72 horas de lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (estomias), fricção e adesivos. Essa camada funciona como uma barreira (por isso do nome) que evita irritações e lesões de pele. Frasco com 28ml. Marca: COSMODERMA Fabricante: COSMODERMA Modelo / Versão: DERMILON PELICULA PROTETORA REGISTRO ANVISA Nº	60	FRASCO	R\$ 83,40	R\$ 5.004,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	81403200001					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.07.07 15:10:56 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

SILENE
RONCATO:11495
134890

Assinado de forma digital por SILENE RONCATO:11495134890
Dados: 2023.07.06 08:27:42 -03'00'

MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA
CNPJ nº 27.256.185/0001-56
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.552.803/0001-82**, com sede estabelecida na Rua Vinte e Sete de Março, nº 237 Sala 01, Velha Marabá, Marabá-PA, CEP 68500-340, fone: (94) 98402-7495 / 3321-1070 / 99279-2509, e-mail: jrcomercial.contratos@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Dimas Souza da Silva Júnior, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 904.786.492-15 e do RG Nº 5365431 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Vinte e Sete de Março, nº 237 Fundos, Velha Marabá, na cidade de Marabá-PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 503.013,35 (Quinhentos e três mil, treze reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
2	Cobertura de alta capacidade de absorção, estéril de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC) sódica, com prata iônica e alginato de cálcio, liberação sustentada de prata, rico em ácido gúlrônico, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade ideal no leito da. Remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma, derivado de algas marinhas. Com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica, tamanho: 15x15 cm. ferida, remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica.	350	UNID.	R\$ 190,25	R\$ 66.587,50	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	Tam. 15x15cm. Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910010					
6	Compressa composta de tecido de carvão ativado, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico. Tam. 10x10 cm Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910011	437	UNID.	R\$ 70,89	R\$ 30.978,93	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 5
7	Compressa composta de tecido de carvão ativado, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, podendo ser cortado, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), embalado individualmente em envelopes PET/papel cirúrgico. Tam. 10x20 cm. Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910011	500	UNID.	R\$ 136,00	R\$ 68.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
10	Curativo a base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa, composto de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio 10% e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com	150	FRASCO	R\$ 101,40	R\$ 15.210,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	aplicador bico longo. Frasco com 25 gramas. Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910008					
21	Curativo em gel composição Alginato de Calcio e sódio Pomada ou na forma de placa, com Algina, ácido algínico ou alginato, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, refere-se a uma substância presente na parede celular de algas marinhas pardas do Filo Phaeophyta e na cápsula celular de algumas bactérias, em que desempenha funções primariamente estruturais. São indicados para feridas exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato. Fibras de ácido algínico (ácido gulurônico e ácido manurônico) extraído das algas marinhas marrons (Laminaria). Contém também íons de cálcio e sódio. Bisnaga com 25gr. Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: BISNAGA Anvisa: 80246910008	36	BISNAGA	R\$ 88,75	R\$ 3.195,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
22	Curativo em hidrogel amorfo com alginato de Calcio Feridas com grande quantidade de exsudato e odor fétido. Feridas secas com exsudação mínima a moderada, com presença de tecido desvitalizado (auxiliando no desbridamento autolítico), limpas ou infectadas, tais como: queimaduras, úlceras (venosas, arteriais, por pressão), abrasões e lacerações. Bisnaga de 85gr. Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910008	36	BISNAGA	R\$ 38,12	R\$ 1.372,32	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
39	Curativo primário, absorvente, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Tam.10cm x 10cm Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910049	200	UNID.	R\$ 210,74	R\$ 42.148,00	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 38
41	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas e sais de prata. Tam. 10cm x 12cm Marca: URGO/ LABORATORIES U Fabricante: URGO/ LABORATORIES URGO Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910050	240	UNID.	R\$ 242,94	R\$ 58.305,60	ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS, VINCULADO AO ITEM 40
42	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante de tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas e sais de prata. Tam. 15cm x 15cm Marca: URGO/ LABORATORIES U Fabricante: URGO/ LABORATORIES URGO Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910050	300	UNID.	R\$ 168,80	R\$ 50.640,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
43	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica),	2.000	UNID.	R\$ 27,48	R\$ 54.960,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tam. 9X10 cm Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910002					
47	Gel composto por água deionizada, propilenoglicol e ácidos graxos essenciais (AGE), embalado individualmente, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Bisnaga de alumínio de 30gr. Marca: CURATEC/ LM FARMA Fabricante: CURATEC/ LM FARMA Modelo / Versão: FRASCO Anvisa: 80246910007	800	FRASCO	R\$ 66,56	R\$ 53.248,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
48	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85gr. (com tampa fliptop). Certificado BPF&C. Marca: URGO/ LABORATORIES U Fabricante: URGO/ LABORATORIES URGO Modelo / Versão: UNIDADE Anvisa: 80246910008	800	FRASCO	R\$ 72,96	R\$ 58.368,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,

conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318
963
Dados: 2023.07.07
15:11:10 -03'00'

JR COM E REPRES
COMERCIAIS
LTDA:31552803000182

Assinado de forma digital por JR
COM E REPRES COMERCIAIS
LTDA:31552803000182
Dados: 2023.07.06 11:53:56 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 31.552.803/0001-82
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023/CPL

PROCESSO Nº	31.555/2022/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	135/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.395.266/0001-03**, com sede estabelecida na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 2556, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-015, fone: (91) 3352-9916, e-mail: licitacao@endocenternorte.com.br, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. João Lopes de Amorim Neto, brasileiro, portador do CPF Nº 102.974.634-62 e do RG Nº 8316847 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Antônio Batista de Souza, nº 120, Macaxeira, na cidade de Recife/PE, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

VALOR TOTAL: R\$ 10.392,00 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
44	Curativo à base de hidrogel estéril, transparente, amorfo, de consistência coesa e viscosa. Composto por água e carboximetilcelulose. Sem alginato e sem conservantes. Embalado individualmente em tubo/bisnaga, contendo dados de identificação do produto, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Frasco 80g Marca: CARDINAL Fabricante: CARDINAL Modelo / Versão: 9252 RMS: 81356112346	60	FRASCO	R\$ 89,33	R\$ 5.359,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
45	CURATIVO EM HIDROGEL SEM ALGINATO Auxilia a cicatrização de feridas secas, periféricas ou profundas, com ou sem infecção, com necrose ou esfacelo, causadas por: Úlceras venosas; Arteriais e por pressão; Queimaduras de primeiro grau e de segundo grau de pequena extensão com perda parcial ou total de tecidos; Áreas pós-trauma. gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua	60	FRASCO	R\$ 83,87	R\$ 5.032,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL UNIT.	VL TOTAL	TIPO PARTICIPAÇÃO
	formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. Bisnaga com 80gr. Marca: CARDINAL Fabricante: CARDINAL Modelo / Versão: 9252 RMS: 81356112346					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora: **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras; **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador II; e **Apolliany Cristine da Silva Capucho** - Coordenador I.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº

10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364131896
3
Dados: 2023.07.07
15:11:36 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

JOAO LOPES DE AMORIM
NETO:10297463462

Assinado de forma digital por
JOAO LOPES DE AMORIM
NETO:10297463462
Dados: 2023.07.06 14:35:57 -03'00'

ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.395.266/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 31/01/2023 09:00**Número da portaria:** PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM**Data de portaria:** 14/03/2022**Número do processo:** 31.555/2022/PMM**Número do Pregão:** 00135/2022 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de curativo para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e hospitais públicos do município de Marabá

Item 2

Descrição: Curativo / Cobertura**Descrição Complementar:** Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 2: C/ Alginato , Componentes 5: C/ Age , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 190,2500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	350	R\$ 190,2500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:**Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 190,2500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:53:11	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 8

Descrição: Excipiente farmacêutico**Descrição Complementar:** Composição 1: À Base De Agentes Hidrofóbicos, Aspecto Físico 1: Pomada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor Estimado:** R\$ 102,0200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	360	R\$ 68,2500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 68,2500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:53:56	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 11**Descrição:** Curativo / Cobertura**Descrição Complementar:** Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular, Componente 3: C/ Silicone, Dimensão: Cerca De 10 X 20 CM, Esterilidade: Estéril,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 105,2100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	60	R\$ 105,2100

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 105,2100**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:54:18	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 12**Descrição:** Bandagem**Descrição Complementar:** Tipo: Elástica, Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão, Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão, Dimensão: Cerca De 15 Cm X 5 M, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Tipo Uso: Estéril,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 24
Valor Estimado: R\$ 59,5700

Unidade de fornecimento: Unidade

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24	R\$ 59,5700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 59,5700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:54:19	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 15

Descrição: Curativo / cobertura

Descrição Complementar: Aplicação: P/ Ferida, Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda, Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular, Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno, Componente 3: C/ Silicone, Componente 4: C/ Prata E Carvão Ativado, Dimensão: Cerca De 20 X 50 CM, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 107,3500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	750	R\$ 107,3000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 107,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:54:40	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 25

Descrição: Bandagem

Descrição Complementar: Tipo: Elástica, Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão, Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão, Dimensão: Cerca De 15 Cm X 5

M, Cor: C/ Cor, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Tipo Uso: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 308,6100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	600	R\$ 308,6000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 308,6000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:55:59	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 27

Descrição: Bandagem

Descrição Complementar: Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão, Dimensão: Cerca De 15 Cm X 5 M, Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão, Cor: C/ Cor, Tipo: Elástica, Tipo Uso: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1350

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 145,7900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	1350	R\$ 145,7500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 145,7500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:56:10	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 38

Descrição: Bandagem

Descrição Complementar: Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão, Dimensão: Cerca De 15 Cm X 5 M, Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph, Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo, Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão, Cor: C/ Cor, Tipo: Elástica, Tipo Uso: Estéril,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 210,7600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	600	R\$ 210,7500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 210,7500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 14:58:23	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 56

Descrição: Reagente

Descrição Complementar: Componentes 3: Hidróxidos Alcalinos, Tipo 4: Solução Descontaminante Para Rnase E Dna,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1725

Unidade de fornecimento: Frasco 300,00 ML

Valor Estimado: R\$ 202,1500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1725	R\$ 202,1500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 202,1500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 15:15:34	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 57**Descrição:** Reagente**Descrição Complementar:** Componentes 3: Hidróxidos Alcalinos, Tipo 4: Solução Descontaminante Para Rnase E Dna,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 575**Unidade de fornecimento:** Frasco 300,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 202,1500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.508.780/0001-36	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	575	R\$ 202,1500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 202,1500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	04/07/2023 15:15:35	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento